

Se você tem vontade de se tornar membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ou da Diretoria da Libertas, **faça sua inscrição de 16 a 27 de janeiro**.

Participar da votação e se candidatar a uma das vagas é a melhor forma de atuar ativamente nas decisões da Fundação, inclusive, na administração do seu plano de previdência complementar. Por isso, conheça abaixo as informações necessárias para você se engajar nesse processo eleitoral.

Quem pode se candidatar

As chapas destinadas à candidatura aos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ser compostas por candidatos que sejam participantes ativos ou assistidos, vinculados aos planos de previdência administrados pela Fundação Libertas, desde que estejam em gozo dos seus direitos estatutários e que atendam aos requisitos previstos na [Lei Complementar nº 108/2001](#), bem como no Estatuto da Fundação Libertas e no Regulamento Eleitoral, que em resumo estabelecem:

- ter comprovada experiência profissional de, no mínimo, três anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- ser residente no Brasil;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, deverão ser participantes de um dos planos de previdência há pelo menos dois anos.

Para se candidatar ao cargo de Diretor Eleito, será exigida formação em nível superior, preferencialmente nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica ou atuarial e comprovar ser participante de um dos planos de previdência há pelo menos quatro anos, nos termos do artigo 14, § 3º do Estatuto Social.

Importante: é vedada a representação de mais de uma Chapa do mesmo patrocinador, entre os eleitos.

Como inscrever a Chapa e a candidatura para Diretor Eleito?

As inscrições para as eleições serão realizadas por chapas, para as vagas do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. A inscrição para eleição como candidato para Diretor Eleito será realizada de forma individual.

Os formulários para requerimento de inscrição se encontram disponíveis para impressão nos links abaixo:

1. [Requerimento de inscrição – Conselho Deliberativo](#)
2. [Requerimento de inscrição – Conselho Fiscal](#)
3. [Requerimento de inscrição – Diretor Eleito](#)

Os formulários de requerimento de inscrição, devidamente preenchidos, e a documentação comprobatória deverão, obrigatoriamente, ser entregues na sede da Fundação, conforme datas e horários descritos em **“Etapas dos Processo Eleitoral”**.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 200, 8º andar – Centro, Belo Horizonte/ MG.

Importante: não será aceito o envio do requerimento de inscrição por e-mail ou via postal. O protocolo deverá ser realizado, presencialmente, na sede da Libertas, perante um membro da Comissão Eleitoral.

Para mais informações, [clique aqui](#) e acesse o hotsite das Eleições 2023.

Leia também:

- [Eleições 2023: na Libertas você participa de verdade!](#)
- [Vem aí: eleição de conselheiros e diretoria 2023](#)
- [Edital Processo Eleitoral 2023](#)
- [Regulamento Eleitoral](#)

Em caso de dúvidas entre em contato com a Comissão Eleitoral da Fundação Libertas por e-mail: comissaoeleitoral@fundacaolibertas.com.br

Fonte: [Fundação Libertas](#), em 16.01.2023.